



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1386, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **ANA PAULA FIGUEIREDO GUEDES DELAGE**, Matrícula SIAPE nº 2315689, lotada na Diretoria de Avaliação Institucional, para cursar Mestrado em Comunicação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, no período de 01/10/19 a 28/02/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014514/2019-22.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0015237** e o código CRC **1C1CE6FE**.